**LEI Nº. 2.667**
**DE 30 DE JUNHO DE 2016**

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**JOSÉ EDUARDO AMANTINI**, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º)- Fica denominado "ELTON AUGUSTO ZARPELÃO " o Centro de Informática localizado na Rua Cecília do Prado nº.10, localizado no núcleo habitacional Irmãos Franceschi –Itapuí-SP.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 30 de Junho de 2016.

**JOSÉ EDUARDO AMANTINI**
**Prefeito Municipal.**

Publicado no quadro de avisos do Paço Municipal, registrado em livro próprio e arquivado na Diretoria de Administração da Prefeitura na data supra.

GERRI WILLIANS BOTON.
Chefe de Gabinete.